



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 38
DE 10 DE AGOSTO DE 2026**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 142/2008, Estatuto do Magistério Público do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

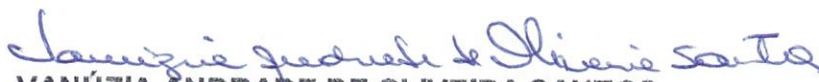
Art. 1º - REMOVER, a servidora **MARIA CLÁUDIA DÓRIA**, cadastrado (a) no CPF/MF sob o Nº 589.069.085-04, ocupante do cargo de PROFESSORA, do quadro de Efetivos do Município de Graccho Cardoso, do Jardim de Infância Adnan Garcia, para exercer suas funções na Escola Municipal Dr. Lourival Baptista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRACCHO CARDOSO – SERGIPE, 10
DE AGOSTO DE 2026.**


VANÚZIA ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS